



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 054/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

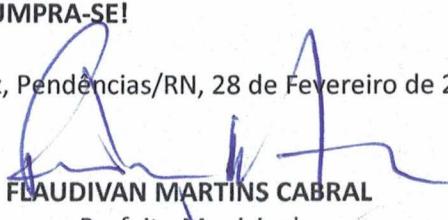
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
ANA PAULA FREIRE MEDEIROS	1527	CONSELHEIRA TUTELAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022
MANOEL AQUINO DA ROCHA FILHO	644	MOTORISTA	EDUCAÇÃO E DESPORTO	2022

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 03.03.2023 a 01.04.2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 28 de Fevereiro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento